



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.055/2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de emprego de provimento em comissão”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

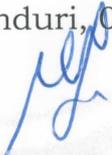
DECRETA:

Art. 1º - Pelo presente Decreto nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2022, a Senhora **PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES**, portadora da cédula de Identidade RG 45.481.251-6, para exercer o emprego de **ASSESSOR II**, lotada no Departamento de Governo e Gestão Pública, Setor de Gabinete, desta municipalidade, **de provimento em comissão**, percebendo os vencimentos correspondentes ao Símbolo EC-2, nível III, do Anexo IV da Lei Complementar nº 1.723/2013.

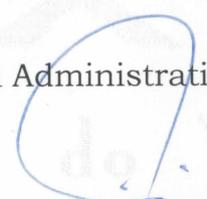
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 08 de fevereiro de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA